

Violência contra mulher, a importância de debater através da extensão universitária

Charlene da Silva¹
Juliana Almeida Coelho de Melo²
Joice Pilger³
Mariane Urbano Jacques⁴
Natara Dominique Pires⁵
Sabrina Neves dos Santos⁶

1 INTRODUÇÃO

As Nações Unidas definem a violência contra a mulher como “qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em dano físico, sexual ou psicológico às mulheres, incluindo ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, quer ocorram em público ou vida privada” (OMS, 2021).

Diariamente a temática violência contra a mulher é vista em noticiários e mídias sociais. A cada ano, cresce o número de casos de violência no Brasil, segundo uma pesquisa realizada em 2021 pelo Instituto DataSenado em parceria com observatório da mulher revela um crescimento no Brasil de 68% mulheres que conhecem alguma vítima de violência contra a mulher e 27% declararam que já sofreram algum tipo violência por homens. A mesma pesquisa ainda destaca que os participantes da pesquisa relataram que 100% das vítimas agredidas por namorados e 79% das agredidas por maridos terminaram com o relacionamento e se distanciaram do agressor (INSTITUTO DE PESQUISA DATASENADO, 2021).

¹ Tecnólogo em Radiologia. Mestre em Proteção Radiológica. Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC). Florianópolis. E-mail: charlene.silva@ifsc.edu.br

² Tecnólogo em Radiologia. Doutora em Enfermagem. Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC). Florianópolis. E-mail: julianac@ifsc.edu.br

³ Discente do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC). Florianópolis. E-mail: joice.pilger2016@gmail.com

⁴ Discente do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC). Florianópolis. E-mail: mariane25jacques@gmail.com

⁵ Discente do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC). Florianópolis. E-mail: dominiquenatscholzzer@gmail.com

⁶ Discente do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC). Florianópolis. E-mail: binaneves@gmail.com

O início da violência tem muitas razões, que podem atuar como gatilhos, para o seu acontecimento, desde circunstâncias históricas, biológicas, ambientais, sociais e psicológicas podem afetar esse panorama (GUTMANN et al., 2020). Seja em ambiente familiar ou comunitário, a violência contra a mulher, quando tolerada pelo estado, contrária a liberdade e direito das mulheres (IPEA, 2020).

Para inibir essa prática, foi criada em 2006 a lei nº 11.340, conhecida também como a Lei Maria Penha, com o intuito de criar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, estão previstos na lei cinco formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. (BRASIL, 2006).

De acordo com o Instituto Maria da Penha (2018) a violência física é caracterizada por ações que machuquem a saúde do corpo da mulher e pode-se citar como exemplo de violência física a tortura. Violência psicológica é descrita como qualquer comportamento que prejudique o estado emocional ou psicológico da mulher, como exemplo cita-se a humilhação. Violência moral é caracterizada como calúnias, injúrias e difamação, de exemplo menciona-se culpar a mulher de traição (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018).

Ainda de acordo com o Instituto Maria da Penha (2018) violência sexual pode ser definida como a tentativa da realização de um ato sexual indesejado e de exemplo tem-se o estupro. E a violência patrimonial é tida como destruição de documentos, tanto pessoais como profissionais, exemplos dessa prática incluem o estelionato.

A violência contra a mulher é um assunto de extrema relevância, conhecer seus direitos e reconhecer quando sofrem algum tipo de agressão pode prevenir o surgimento de novas vítimas.

O artigo tem como objetivo descrever a ação de extensão onde foi realizada uma palestra com o tema “violência contra a mulher”, com o intuito de orientar acerca do tema, a palestra foi realizada em uma escola básica do município de Florianópolis.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência sobre a ação desenvolvida com os alunos da quinta fase do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) durante o primeiro semestre letivo de 2022, em uma escola de Educação de

Jovens e Adultos (EJA). A ação foi desenvolvida na disciplina Extensão II, com a temática “Violência contra a mulher”.

O projeto foi apresentado em forma de palestra em uma escola básica municipal do município de Florianópolis, Santa Catarina (SC), tendo como público alvo os alunos matriculados no período noturno, entre 16 a 60 anos.

O tema “Violência contra a mulher” foi abordado por ser um assunto de extrema importância, visto que somente no ano de 2020, mais de 100 mil casos de denúncias foram registrados nos canais de ajuda do governo Federal (disque 100 e canal 180), isto mostra que a cada 5 minutos uma mulher é agredida no Brasil (MÕES, 2021).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

É crescente os casos noticiados em mídia sociais e televisivas abordando a violência contra a mulher, embora este assunto seja frequente, há muito mais casos, além dos que são anunciados, visto que muitos deles passam despercebidos pelo fato da mulher não conseguir notar que está sendo vítima de um abuso, seja ele físico ou psicológico.

No Brasil a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) prevê cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo elas a física, psicológica, moral, sexual e patrimonial (BRASIL, 2006), um estudo publicado pela revista The Lancet, mostrou que 27% das mulheres de 15 a 49 anos sofreram violência física e sexual dos parceiros masculinos durante a vida (G1, 2022), e no estado de Santa Catarina, a média da faixa etária é de 36 anos (BIKEL; BORGES, 2022) o projeto de extensão realizado na escola básica municipal contemplou essa faixa etária mencionada, a fim de orientar as mulheres presentes, de como identificar um caso de violência, e de qual conduta adotar em caso para solicitar auxílio.

O governo Federal disponibiliza um canal exclusivo para registros e denúncias de violência contra a mulher, o disque 180, é um serviço gratuito, disponível em todo território nacional, com atendimento 24 horas, todos os dias da semana, ao ligar para este número, a vítima recebe orientações de como proceder, até mesmo informações sobre seus direitos e locais de atendimentos mais próximos. Essa central de atendimento, somente no ano de 2019 atendeu 1.314, 113 ligações, sendo mais 85 mil denúncias registradas (GOV, 2022).

A taxa de homicídios entre homens é quatro vezes maior do que entre mulheres, sendo que frequentemente os homens são mortos por pessoas desconhecidas, enquanto mais

de 50% dos assassinatos de mulheres são realizados por homens do seu convívio, demonstrando que geralmente a violência contra a mulher surge dentro do seu próprio círculo pessoal (MARTINS, 2020). Em Santa Catarina o número de feminicídios cresceu 300% em janeiro de 2022 quando comparado ao ano de 2021, sendo um assassinato a cada quatro dias. (ND+, 2022).

Apenas no ano de 2021 foram realizadas 19.702 medidas protetivas, e foram registrados 55 feminicídios, já no ano de 2022, na metade do mesmo período (jan/jun) já foram requeridas 11.075 medidas protetivas, e já ocorreu mais da metade do número de feminicídio do ano anterior, em um período de seis meses. Isso mostra o crescente número de casos de violência contra a mulher no estado de Santa Catarina (OBSERVATÓRIO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, 2022).

Este assunto deve ser discutido de forma constante nos projetos de extensão universitária, uma vez que a divulgação de informações auxiliam a comunidade a reconhecer e agir em casos de violência contra a mulher, sendo uma abordagem preventiva para que não ocorram novos casos.

5 CONCLUSÕES

Essa ação de extensão foi de extrema importância, haja vista que, aborda um tema relevante tanto para a sociedade como para a formação acadêmica, traz conceitos e dados que apontam a necessidade de abordar esse assunto regularmente, pois a violência se manifesta de diversas formas, o que pode acarretar consequências físicas e psicológicas irreversíveis na vida da mulher.

Ações de extensão levam conhecimentos de forma clara, simples, objetiva e dados reais do que acontece em sociedade, isso pode servir como base e ajudar a detectar com mais facilidade situações de violência, e também quanto mais conhecimento adquirido por uma pessoa, melhor a forma de pensar e assim conseguir mudar essa realidade e os comportamentos agressivos.

Conclui-se que o tema abordado neste artigo é de extrema relevância para a sociedade e por este motivo deve ser abordado com mais frequência nas atividades de extensão universitária, para garantir a segurança das mulheres e uma maior conscientização social.

REFERÊNCIAS

BIKEL, Diane; BORGES, Caroline. **Mulheres vítimas de feminicídio em SC têm em média 36 anos**. 2022. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/mulheres-vitimas-de-feminicidio-em-sc-tem-em-media-36-anos>. Acesso em: 19 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha.**, BRASÍLIA, 07 ago. 2006.

DATASENADO. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetenado/publicacaodatasetenado?id=violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-2021>. Acesso em: 7 set. 2021.

Feminicídio em SC sobem 300% em janeiro de 2022 se comparado ao mesmo período de 2021. ND+, Florianópolis, 08 de fev. de 2022. Disponível em: <https://ndmais.com.br/seguranca/feminicidios-em-sc-sobem-300-em-janeiro-de-2022-se-comparado-ao-mesmo-periodo-de-2021/>. Acesso em: 19 de jul. de 2022

GUTMANN, Victoria Leslyê Rocha; SILVA, Camila Daiane; ACOSTA, Daniele Ferreira; MOTA, Marina Soares; COSTA, César Francisco Silva da; VALLEJOS, Carolina Costa Coutinho. Social representations of Primary Health Care users about violence: a gender study. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, [S.L.], v. 41, n., 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1983-1447.2020.20190286>.

IPEA. **A Violência contra a mulher**. 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10313>. Acesso em: 19 jul. 2022.

MARTINS, Jayne Cecília; TEIXEIRA, Evandro Camargos. **Determinantes da violência doméstica contra a mulher no Brasil**. 2019. Disponível em: <https://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/2034/1307>. Acesso em: 19 jul. 2022.

Observatório da Violência Contra a Mulher. Disponível em: <https://ovm.alesc.sc.gov.br/>. Acesso: 19 jul. de 2022.

REDE de Assistência e Proteção Social. *In*: Denunciar e buscar ajuda a vítimas de violência contra mulheres (Ligue 180). Brasil: Governo Federal, 9 jul. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-e-buscar-ajuda-a-vitimas-de-violencia-contra-mulheres>. Acesso em: 19 jul. 2022.

27% das mulheres de 15 a 49 anos sofreram violência doméstica durante a vida, diz estudo da “The Lancet”. G1, 16 de fev. de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/noticia/2022/02/16/27percent-das-mulheres-de-15-a-49-anos-sofreram-violencia-domestica-durante-a-vida-diz-estudo-da-the-lancet.ghtml>. Acesso em: 19 de jul. de 2022.